



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Sebastião Avelino de Carvalho
Atos do Poder Legislativo

Resolução n° 002/2024

Dispõe sobre revogação da Resolução n° 003/2023 que alterou os arts. 119, 120 e 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucena e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA, no uso de suas atribuições Legais, que lhes são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

Art. 1° Fica revogada a Resolução n° 003/2023, publicada em 04/01/2024, que alterou dos arts. 119, 120 e 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucena.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, mantendo os atos praticados pela Câmara Municipal de Lucena.

Câmara Municipal de Lucena, 26 de março de 2024.

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
Presidente da Câmara dos Vereadores

ANGELO CANUTO DOS SANTOS
Vice Presidente da Câmara dos Vereadores

ARNÓBIO MENEZES FRANCO
1° Secretário

SEVERINO AMÂNCIO BARBOSA
2° Secretário

ALECSANDRO TARGINO DE BRITO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA
Casa Sebastião Avelino de Carvalho
PB 025, SN – Lucena PB
Presidente: *Alecsandro Targino de Brito*
Disponível em: www.cmlucena.pb.gov.br